



Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde através de Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Oswaldo Cruz IOC/FIOCRUZ e Instituto Federal do Acre/ IFAC - Turma especial- IFAC - 2025

A presente chamada de seleção pública pretende selecionar alunos para o curso de mestrado do Programa Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde dentro do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Oswaldo Cruz IOC/FIOCRUZ e o Instituto Federal do Acre/IFAC, com a finalidade de fortalecer a formação e capacitação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFAC no nível de mestrado. Esse Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2025 foi publicado no diário oficial Nº 54, quinta-feira, 20 de março de 2025, ISSN 1677-7069. Assinatura em 18 de março de 2025. Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2028. Signatários: Tania Cremonini de Araújo Jorge, Diretora do IOC; e Fábio Storch de Oliveira, Reitor do IFAC. Processo Fiocruz nº 25030.001393/2024-28.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz (PPG-EBS), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada de seleção pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos(as) referentes à **Seleção Pública para a turma especial do curso de Mestrado do ano de 2025, EBS- IFAC**

Objetivo do Programa: O Mestrado Acadêmico tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico e acadêmico, possibilitando a formação de docentes para o ensino superior e para a pós-graduação Lato sensu, bem como o desenvolvimento de habilidades para executar pesquisas em Ensino em Biociências e Saúde e campos afins nas diversas áreas de atuação e concentração do Programa. Tem compromisso de formar profissionais que possam assegurar a alfabetização, o letramento e a literacia científica como elemento crucial na construção da cidadania na contemporaneidade e como instrumento para a conquista dos seus direitos civis.



1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

Objetivo desta Chamada de Seleção Pública: selecionar e classificar candidatos(as) para ingresso na turma especial com o IFAC no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde nas seguintes linhas de pesquisa: **Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde; Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde; Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico e Ciência e Arte.**

1.1. Público-alvo: Servidores técnico- administrativos e/ou docentes do IFAC com portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

1.2. Estão previstas vinte (20) vagas. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas. Entretanto, haverá possibilidade de matricular candidatos aprovados além das vagas oferecidas, a critério da coordenação, considerando disponibilidade de vagas.

1.3 Bolsas de estudo: Esta Chamada não prevê bolsa de estudos.

1.4 Duração total do curso: **O curso é presencial nos campi do Instituto Federal do Acre** e o prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós- Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

1.4.1 Carga horária mínima de dedicação ao curso: conforme o regulamento do Programa disponível na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgrebs), a carga horária total é de 1.440 horas. Ao trabalho de dissertação serão atribuídos 66 créditos (990 horas), às disciplinas serão atribuídos 28 créditos (420 horas-aula), e algumas atividades acadêmicas indicadas no regulamento do PPG EBS no art. 74 serão atribuídos 2 créditos (30 horas).



1.4.2 As disciplinas obrigatórias e eletivas destinadas a essa turma especial EBS- IFAC 2025, acontecerão em calendário definido, oferecidas, uma semana no mês, durante o primeiro ano nos campi do IFAC. Algumas disciplinas serão realizadas de forma híbrida.

1.5 O(a) candidato(a) deve procurar um docente credenciado no Programa, previamente, para orientação, construção e assinatura do projeto (modelo para construção do projeto, disponível em <https://pgebs.ioc.fiocruz.br/secretaria-academica>). Também deverá obrigatoriamente ter um docente da IFAC para ser co-orientador. As listas de orientadores e co-orientadores serão divulgadas na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>). **O (A) orientador (a) e o co-orientador (a) se responsabilizarão pela qualidade do projeto entregue ao processo seletivo.**

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada encontra-se no cronograma anexo a esta Chamada.

2.2. Etapas da seleção pública: o processo envolve as seguintes etapas: homologação da inscrição, prova de inglês (etapa presencial), prova de conhecimentos específicos, avaliação sobre a escrita do projeto e entrevista (etapas síncronas remotas) dos(das) candidatos(as) da turma especial de mestrado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz em parceria com o IFAC e será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

2.3-Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro



no Login Único da Fiocruz seguindo os passos abaixo:

- a) Acesse o site através do seguinte link <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/>
- b) Clique em “Crie sua conta”;
- c) Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- d) Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- d) Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- e) Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- f) Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
- h) Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
- i) Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- j) Na opção "Nível" escolha "Mestrado Acadêmico" e “Filtrar”;
- k) Selecione a opção “Mestrado Acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde 2025”;
- l) Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- m) Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário a inclusão da informação da Graduação.
- n) Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
- o) Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
- p) Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados e então, clique em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente.
- q) Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) clique



A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a inscrição do candidato nesta Chamada;

2.4- Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) Cópia digitalizada do Formulário do projeto de dissertação assinado pelo(a) candidato(a) e pelo orientador(a) credenciado(a) e com disponibilidade de vagas nesta Chamada, para orientação e co-orientação no PPG-EBS. Lista disponível em Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós- Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). O documento deve obedecer aos critérios presentes no formulário;
- b) Cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato(a). Esta cópia será utilizada na avaliação dos currículos. As versões atualizadas do currículo no *site* em data posterior ao envio não serão consideradas;
- c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- d) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro(a), cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE). **Não será aceito a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do cadastro de pessoas físicas (CPF).**
- e) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (Anexo IV), preenchido e assinado;
- f) Termo de compromisso do orientador do PPG EBS e co-orientador IFAC, assinado pelos dois e pelo aluno (ANEXO V), preenchido e assinado.



2.5-Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas destinadas ao curso (doutorado), 10% por cento, ou seja, 02 vagas (duas) serão providas para candidato(a)s

que se declarar(em) Pessoa com Deficiência; 20% por cento, ou seja, 04 vagas (quatro) serão providas para candidato(a)s que se autodeclarem pessoas negras (pretas e pardas) e 10% por cento, ou seja, 02 vagas (duas) serão providas para candidatos(as) que se autodeclarem indígenas, que se enquadre na categoria relacionada no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou que se autodeclararem pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

2.5.1-Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021 de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negras - pretas e pardas - ou indígenas) deverão marcar a opção de cotista no SIEF, preencher, assinar e submeter o Anexo I (pessoa com deficiência) ou Anexo II (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(da) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e as autodeclaradas negras (pretas e pardas) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.5.2-Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se



peças com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

a) Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo I);

b) O(A)s candidato(a)s que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

c) A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

d) O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de tempo adicional de 60 minutos para realização das provas, além do envio da documentação indicada no Anexo desta chamada pública, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.5.3-O(A) candidato(a) que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO III).

2.5.4- A candidatura de pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas serão analisadas posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Oswaldo Cruz.

2.5.5.-Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



2.5.6-Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

2.5.7-A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

2.5.8-Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

2.5.9- O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. As pessoas cotistas (negras, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.5.10-O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

- a) Se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;
- b) Em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a);
- c) Se as vagas reservadas para o(s) candidato(a)s cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

2.5.11. A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do candidato do perfil de candidatos cotistas e o mesmo será automaticamente



considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. Os candidatos não validados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção. O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação Racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de 4 (quatro) etapas (sendo duas eliminatórias - etapa 1 e 2) e duas eliminatórias e classificatórias- etapas 3 e 4), seguidas do cálculo da nota final para determinar os (as) candidatos aprovados (as) e sua classificação:

3.1. Etapa 1 – Eliminatória: homologação da inscrição. Nesta etapa será feita análise da documentação exigida, com envio no período estipulado. **A ausência de qualquer documento implicará a não homologação da inscrição e consequentemente eliminação do candidato;**

3.2 Etapa 2 – Eliminatória: prova de inglês, valendo de 0,0 a 10,0. **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado da seleção.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na leitura de textos científicos em inglês, seguido de perguntas relacionadas ao texto, sendo permitido o uso de somente um dicionário português-inglês impresso, que será de uso pessoal do(da) candidato(a). Não poderá haver consultas ao *google* tradutor. A prova será realizada no período indicado no cronograma, desta chamada de seleção, e deverá ser concluída em até duas (02) horas. A prova será presencial no IFAC campus Rio Branco.

3.2.1. Orientações para realização da Prova de Inglês:

a) Os candidatos com as inscrições homologadas receberão um e-mail com as

orientações para realização da prova.

b) Informações adicionais (endereço, local e horário para realização da prova) ou alterações serão enviadas ao e-mail do(a) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na



Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

3.3- Etapa 3 – Eliminatória e Classificatória: prova escrita, composta de questões a serem respondidas em português, **valendo de 0,0 a 10,0 pontos**. A prova escrita terá perguntas relacionadas à bibliografia publicada na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado(a)**.

3.3.1 Orientações para realização da Prova escrita:

- a) Os candidatos com as inscrições homologadas receberão um e-mail com as orientações para realização da prova.
- b) Informações adicionais ou alterações podem ser enviadas ao e-mail do(da) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).
- c) A prova será presencial no campus Rio Branco da IFAC.

3.4- Etapa 4 - Classificatória e Eliminatória: Análise e defesa do Projeto escrito, valendo de 0,0 a 10,0 pontos. O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 nessa etapa será eliminado(a). A banca examinadora receberá o projeto escrito antes da defesa do projeto para uma análise prévia e conhecimento do projeto. Após a defesa, a banca preencherá dois formulários diferentes, um para o projeto escrito e outro para a defesa do projeto com entrevista. O candidato poderá receber notas diferentes na avaliação do projeto escrito e na defesa com entrevista. As duas avaliações acontecerão no mesmo dia. A nota final dessa etapa será a média simples entre a nota do projeto escrito e a defesa do projeto com entrevista.

3.4.1- Orientações para o projeto escrito

Nesta fase será avaliado a escrita e defesa do projeto, enviado através do Formulário de Projeto de Dissertação que deverá ter sido enviado no momento da inscrição. (Letra a do



Item 2.4). A avaliação sobre a escrita do projeto e defesa (Etapa 4) será realizada pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e/ou docentes da PG-EBS. Os critérios de avaliação estão explicitados no formulário de projeto Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado(a). Recomenda-se que o candidato indique na redação do seu projeto escrito, pelo menos 1 (uma) referência, conforme relação de Referências Bibliográficas da Chamada Pública Especial IFAC. A referência bibliográfica será disponibilizada na plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>).

3.4.2- Orientações para a Defesa do projeto escrito com entrevista.

A defesa do projeto será realizada frente a uma Banca Examinadora, constituída pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e/ou docentes da PPG-EBS. O projeto de pesquisa deverá ser exposto pelo candidato por meio de um arquivo de apresentação eletrônica. O candidato terá até 20 minutos para apresentação e, logo em seguida, será arguido pela banca examinadora. A apresentação eletrônica, elaborada pelo candidato, deverá conter: Resumo, Introdução, Pergunta de Investigação, Justificativa e Fundamentos Teóricos, Objetivos (geral e específico(s)), Metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo, aspectos éticos, experiências anteriores, Contribuições do projeto para o Ensino em Biociências e Saúde e para a Sociedade, cronograma e referências bibliográficas. A nota referente ao projeto escrito será baseada no documento escrito e na defesa do projeto (Etapa 4).

Serão considerados na avaliação da etapa 4 esclarecimentos sobre os seguintes itens: a) Informações apresentadas no currículo Lattes, principalmente experiências anteriores; b) Questionamentos acerca da bibliografia, conforme relação de referência bibliográfica da chamada Pública 2025; c) Questionamentos sobre as referências bibliográficas citadas no projeto enviado; d) Liberação da chefia para realização do curso.

A apresentação do projeto será realizada de forma síncrona remota, conforme informado no item 8, cronograma da chamada de Seleção Pública Especial EBS- IFAC para o curso de mestrado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde. Todos os(as) candidatos(as) deverão realizar a apresentação oral de seu projeto de mestrado de forma síncrona



remota, via plataforma zoom. O link de acesso para realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *online* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *online* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta chamada

O(a) candidato(a) é responsável por providenciar e manter, às suas expensas, estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização das avaliações, a saber: acesso à internet de qualidade, equipamento eletrônico – notebook ou similar – compatível com a ferramenta do *zoom*. O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará caso o(a) candidato(a) não consiga realizar os procedimentos necessários para a execução das etapas de seleção, cumprindo todas as etapas exigidas.

3.5- Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

3.6-Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa subsequente na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>).

Parágrafo único: é de responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações disponibilizadas durante a realização das etapas da seleção. Em caso de falsidade ideológica, o(a) candidato(a) estará sujeito à eliminação desta seleção pública e às sanções prescritas na legislação em vigor.

4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e



Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), pela plataforma SIEF, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá solicitar recurso acessando o “MeuSief” no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. O formulário específico para este procedimento está disponível na plataforma eletrônica de inscrição (<http://www.sief.fiocruz.br>).

4.1.1. Para Interposição de recursos no SIEF:

1. Acesse o “Login Único da Fiocruz”, acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” e depois em “Minhas inscrições”; (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa (especificando a questão ou item a ser reavaliado) e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único;

4.2. A CSP do Programa responderá ao recurso do(da) candidato(a), conforme descrito no cronograma deste edital no item 8, e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso estará disponível pelo acesso MeuSief na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

4.2.1. Somente o(a) candidato(a) poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação;



4.2.2. O(a) candidato(a) irá interpor recurso utilizando o espaço disponível no SIEF. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e envio do recurso pelo SIEF, nos prazos determinados no cronograma (item 8);

4.2.3. O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa pelo e-mail chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br, antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

4.3. O(a) candidato(a) terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta pelo endereço eletrônico chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br, conforme cronograma da chamada pública:

4.3.1. Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de inscrição.

4.3.2. Etapa 2 – Prova de Inglês: o(a) candidato(a) terá acesso às questões e gabarito.

4.3.3. Etapa 3 – Prova escrita: o(a) candidato(a) terá acesso às questões e gabarito.

4.3.4. Etapa 4 – Análise do projeto escrito e defesa do projeto com entrevista: formulários com pareceres da banca.

4.3.5. Ações afirmativas: O candidato terá acesso a documento áudio visual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do(da) candidato(da) não será recebido/analísado.

5 -Cálculo da nota final dos(das) candidatos(as)

No cálculo da nota final dos(das) candidatos(as) serão considerados as notas da prova escrita - Etapa 3 (após recurso, se houver) e a nota da avaliação da Etapa 4, escrita e defesa do projeto (após recurso, se houver), considerando a seguinte fórmula matemática (Quadro 2):



Quadro 02 – Fórmula matemática para calcular a nota final do(da) candidato(da)

$Nota\ final = \frac{N3 + N4}{2}$
N3 – nota referente à avaliação sobre a escrita do projeto (Etapa 3)
N4 – nota referente à escrita e defesa do projeto (Etapa 4)

5.1 Nota final de corte

Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota FINAL menor que 6,0 serão eliminados da seleção pública.

5.2- Critérios de desempate entre os(as) candidatos(as)

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado como critério de desempate a maior nota na escrita e defesa do projeto (Etapa 4) e, persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova escrita (Etapa 3). Em caso de persistência do empate, será considerada a maior nota da prova de inglês (Etapa 2).

6- Matrícula

Após aprovação na seleção pública e convocação, o(a) candidato(a) deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no cronograma desta chamada de seleção pública (item 8) de forma síncrona remota. Efetivada a matrícula, o(a) candidato(a) terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de doutorado.



Somente poderão realizar matrícula no curso os(as) candidatos(as) que apresentarem carga horária compatível para sua realização, conforme declaração de liberação do trabalho durante a semana de atividades do mestrado e com documentação exigida para matrícula completa.

6.1-Documentação necessária para a matrícula:

a) Cópia autenticada do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso)*.

Não será aceito a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso)*.

c) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*.

d) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*.

e) 1 (uma) foto, tamanho 3x4 (foto digital).

f) Primeira página do Formulário do projeto de Tese assinado pelo candidato(a) e pelo orientador(a) credenciado no PPG-EBS;

* Os documentos mencionados nas alíneas **a,b,c e d** deverão ser autenticados por uma das duas formas a seguir, em conformidade com a **Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018**, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

(a) Autenticação pelo agente administrativo, confrontando as cópias com os documentos originais, conforme inciso I do art. 3º. da Lei nº 13.726/2018.;

(b) Declaração de próprio punho do candidato, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

7- Disposições Gerais

Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos(as) aprovado(a)s/
16



Ministério da

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

classificado(a)s, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados será realizada no período determinado no Cronograma (item 8) da presente Chamada de Seleção Pública, de forma síncrona e remota com a Secretaria Acadêmica do Programa no IOC/FIOCRUZ por meio de um link de zoom (videoconferência), que será enviado ao candidato por e-mail.

O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.



8- Cronograma

	Atividade	Período/Data
Etapa 01	Divulgação Quadro Orientadores e referências bibliográficas	30/04/2025
	Período de inscrição	05 a 13/06/2025
	Homologação e divulgação de resultado da inscrição	18/06/2025
	Acesso documento de avaliação da homologação	23/06/2025 09 às 15 horas
	Recurso da homologação	25/06/2025 Até as 16hs
	Resultado do recurso da homologação	27/06/2025
Etapa 02	Prova inglês	02/07/2025 09:30h-11:30h
	Resultado da prova inglês	07/07/2025
	Acesso ao documento de avaliação da prova de inglês	08/07/2025
	Recurso da prova inglês	09/07/2025
	Resultado do recurso da prova inglês	11/07/2025
Etapa 03	Prova Escrita	02/07/2025 13:00h-16:00h
	Resultado da Prova escrita	18/07/2025
	Acesso documento de avaliação e recurso da prova escrita	21/07/2025 09 as 11hs
	Recurso da prova escrita	23/07/2025 Até as 16hs
	Resultado do recurso da prova escrita	25/07/2025
Etapa 04	Divulgação da escala de apresentação da entrevista	28/07/2025
	Avaliação da escrita e defesa do projeto	11 a 20/08/2025
	Resultado da avaliação da etapa 4 – média da escrita e defesa do projeto	22/08/2025
	Acesso ao documento de avaliação da escrita e defesa oral com entrevista do projeto	25/08/2025
	Recurso da etapa 4	27/08/2025
	Resultado da etapa 4	29/08/2025



Ministério da

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

	Atividade	Período/Data
	Resultado Avaliação Biopsicossocial	01/09/2025
	Recurso da entrevista da Avaliação Biopsicossocial	02/09/2025
	Recurso do resultado da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação	02/09/2025
	Resultado do recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	03/09/2025
	Resultado do recurso de Avaliação Biopsicossocial	03/09/2025
Etapa Final	Resultado final	05/09/2025
	Matrícula	08/09/2025

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

Clélia Christina Mello Silva Almeida da Costa
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em
Biociências e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz FIOCRUZ



ANEXO I – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:
- 6- Tipo de deficiência:
 Deficiência física
 Deficiência auditiva () Deficiência visual
 Deficiência intelectual
 Transtorno do Espectro Autista () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.



ANEXO II – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Identidade:

4- Órgão Expedidor:

5- CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO III

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO
DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

**1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF)
no Brasil**

O(a) candidato(a) deve emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1 Número de referência: 2544276

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a) Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



2) **Para Candidatos Estrangeiros que não possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil**

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1 Número de referência: 2544276

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: 33.781.055/0012-98 Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ
PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, inscrição nº _____
tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo V

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade brasileira, nº do CPF _____, docente vinculado ao Programa de Ensino em Biociências e Saúde/IOC-Fiocruz comprometo-me a ser orientador e eu, _____, nacionalidade brasileira, nº do CPF _____, doutor, vinculado ao IFAC, declaro estar ciente do Edital de Seleção vigente e comprometo-me a ser orientador(a) /co-orientador(a) do candidato(a);

_____, caso ele(a) seja aprovado(a) no Processo de Seleção ao ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, turma especial IFAC/TAEs, outrossim tenho ciência das obrigações inerentes à orientação e comprometo-me a conhecer e respeitar o Regulamento do Curso.

Rio de Janeiro/ Rio Branco, ____/____/_____.

Assinatura do (a) orientador(a):

Assinatura do (a) co-orientador(a):

Assinatura do(a) aluno(a):



Anexo VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,(nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº xxx , declaro, sob as penas previstas na Lei13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RE / CPF / Certidão de xxxx...), para fins de minha diplomação no Curso de xxxxx ofertado pela(o) nome da Unidade/Fiocruz são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Datar e assina

Observação:

* Deve ser redigida a uma declaração de próprio punho para cada documento apresentado.

* Não será aceita declaração mencionando dois ou mais documentos.